



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 376, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores docentes das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da universidade; o art. 189, do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 560/2017, de 20 de setembro de 2017; a Portaria Ufersa/Gab nº 463/2019, de 26 de junho de 2019; o Memorando Eletrônico nº 170/2021 – PROPPG, de 28 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Humberto Dionísio de Andrade e Adriano Aron Freitas de Moura das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Humberto Dionísio de Andrade, matrícula Siape nº 1721067, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Idalmir de Souza Queiroz Júnior e Humberto Dionísio de Andrade, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Júnior, matrícula Siape nº 1161204, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA